

MUNICÍPIO DE ALCANENA**Aviso n.º 13157/2026/2**

Sumário: Aprovação das delimitações das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) de Alcanena e de Vila Moreira e dos programas estratégicos de reabilitação urbana (PERU) associados às operações de reabilitação urbana (ORU) de natureza sistemática das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) de Alcanena e Vila Moreira.

Nuno Miguel Costa Silva, Vice-presidente da Câmara Municipal de Alcanena, torna público, nos termos do n.º 5 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto que, sob proposta da Câmara Municipal de 20 de abril de 2026, a Assembleia Municipal de Alcanena, em sessão ordinária realizada em 24 de abril de 2026, deliberou aprovar as delimitações das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) de Alcanena e de Vila Moreira e dos Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana (PERU) associados às Operações de Reabilitação Urbana (ORU) de natureza sistemática das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) de Alcanena e Vila Moreira.

Mais torna público que os elementos relativos à aprovação das Operações de Reabilitação Urbana são divulgados na página da Internet do Município de Alcanena em www.cm-alcanena.pt.

5 de maio de 2026. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Nuno Miguel Costa Silva.

319995585